



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.072, DE 13 DE MAIO DE 2008.

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público no Município de Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **José Arimathea Negrão**, a Rua 1 (um) localizada no Lincoln Park II, oficializada pelo Decreto Municipal nº 5.279 de 31 de Maio de 2007.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Maio de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/05/2008.
Neiva de Barros Oliveira

Autores do Projeto: **Ver. Luis Donizétti Vaz e Ver. José Manoel Correa Coelho - Manu**
(Ofício nº 262/2008, da Câmara Municipal de Tatuí)